PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 17 /2025

Salvador, 16 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição que visa instituir, no âmbito do Município de Salvador, a desapropriação por hasta pública como instrumento eficaz para assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável da cidade.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a função social da propriedade urbana está consagrada no Artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal, e deve ser orientada pelas diretrizes do Plano Diretor, que estabelece os parâmetros essenciais para a ordenação da cidade e a promoção do bem-estar coletivo.

Entretanto, é notório que, em diversas regiões da cidade, propriedades se encontram abandonadas, subutilizadas ou em situação de grave deterioração, muitas vezes por motivos alheios à vontade de seus proprietários — como a falta de recursos, entraves fundiários ou desinteresse econômico. Tais imóveis comprometem a paisagem urbana, aumentam a insegurança e contribuem para a degradação do entorno.

A desapropriação por hasta pública representa um mecanismo mais eficiente para enfrentar tais desafios. Por meio dela, será possível transferir propriedades ociosas ou degradadas a investidores comprometidos com sua reabilitação, em conformidade com os objetivos do planejamento urbano municipal.

O modelo de desapropriação por hasta pública ora proposto já foi adotado por municípios como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Mogi das Cruzes, demonstrando avanços significativos nessa temática no cenário nacional.

Trata-se de uma solução que alia celeridade, legalidade e eficácia, promovendo a dinamização do mercado imobiliário em áreas estratégicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 17 /2025

A medida ora proposta não apenas assegura o pleno aproveitamento do solo urbano, como também valoriza os imóveis vizinhos, melhora a qualidade de vida da população e fortalece a economia local, ao estimular investimentos privados alinhados com os objetivos do planejamento urbano.

Na certeza de contarmos com o apoio desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito